
S.R. DOS RECURSOS NATURAIS
Despacho n.º 1758/2012 de 26 de Novembro de 2012

Considerando que se mostra necessário assegurar o normal funcionamento da Secretaria Regional dos Recursos Naturais, no sentido de que seja garantida de forma eficaz a sua gestão interna;

Considerando que, nos termos da Lei, a melhor forma de se alcançar esse objetivo é recorrer à figura jurídica de delegação de poderes;

Assim, nos termos dos artigos 35.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro:

- 1 - Delego no Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, nomeado em comissão de serviço, Dr. Mário Paulo Gomes Duarte, competência para visar documentos de despesas superiormente autorizadas, independentemente do seu valor.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da assinatura.
- 3 - É revogado o Despacho de Delegação de Competências n.º 1249/2008, de 11 de dezembro, do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, publicado no *Jornal Oficial* n.º 236, II série de 11 de dezembro de 2008.

19 de novembro de 2012. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luis Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.